

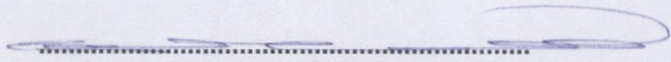
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/067/09/590^a
Data: 13/05/2015
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/067/2015 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve autorizar:

- A Aquisição de Módulos da GE para Sistema de Automação da Barragem de Pirapora, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, com orçamento previsto de R\$ 15.228,51 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) – base: maio/2015, onerando o item financeiro: 01111, conta razão: 6161111124, centro financeiro: PIRAPORA_MANUT e requisição 10017229.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/05/2015

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/067/2015

Data: 13/05/2015

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Proposta: Aquisição de Módulos da GE para Sistema de Automação da Barragem de Pirapora, conforme Especificação Técnica OM-ET-17342-14.

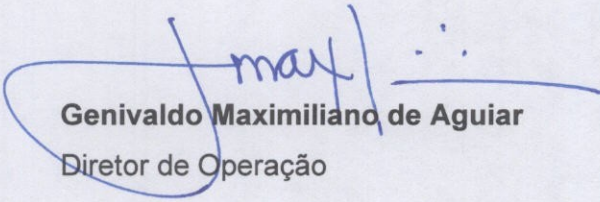
Relatório: A aquisição dos módulos da Empresa GE se faz necessário para que a operação do sistema de automação e controle da Barragem de Pirapora seja complementada.

Justificativa: Manter as condições de operação do referido sistema.

Prazo: 50 (cinquenta) dias

Orçamento– Base: R\$ 15.228,51 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) – base: maio/2015.

Item Financeiro: 01111	Conta Razão: 6161111124	Centro Financeiro: PIRAPORA_MANUT	Requisição: 10017229	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	----------------


Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor de Operação